

# CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2025-0492)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto Al4LUNGS com referência 101080756 financiado pela Comissão Europeia, enquadrado no programa Horizonte Europa para o período de 2021-2027.

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Computer Systems

Área Trabalho: Visão por Computador em Imagem Médica

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2025-12-01, eventualmente renovável até fim do

projeto.

Orientador científico: João Manuel Pedrosa

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1309.64, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

#### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Investigar e desenvolver algoritmos de visão por computador para deteção/segmentação de achados radiológicos de doenças pulmonares intersticiais em tomografia computorizada de alta resolução através de aprendizagem semi-supervisionada e/ou assistida por texto e relatórios médicos.

Colaboração com equipa multidisciplinar a nível europeu para obtenção de dados e labels e desenvolvimento de algoritmos de suporte à decisão médica multimodal.

# 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Síntese do Plano de Trabalhos e de Formação: O projeto europeu AI4LUNGS (AI-based personalised care for respiratory disease using multi-modal data in patient stratification) tem com o objetivo principal o desenvolvimento de modelos computacionais baseados em Inteligência Artificial para otimizar o diagnóstico e o tratamento de doenças pulmonares.

O plano de trabalhos foca-se na deteção, segmentação e caracterização de achados radiológicos pulmonares relacionados com doenças pulmonares intersticiais em tomografia computadorizada de alta resolução.



#### 4. PERFIL REQUERIDO:

#### Requisitos de admissão:

Mestrado

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

#### Fatores de preferência:

Experiência internacional em ambiente de investigação.

#### Requisitos mínimos:

Mestrado em Eng. Biomédica, Eng. Informática, Ciência de Computadores ou relacionado;

- Média de Mestrado igual ou superior a 17/20;
- Competências de programação em Python e especificamente PyTorch/Tensorflow;
- Experiência prévia em investigação em visão por computador aplicada a imagem médica.

# 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 40%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

## Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

### Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: João Manuel Pedrosa

Vogal: Ana Maria Mendonça Vogal: Tânia Fernandes Melo Suplente: Francesco Renna

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

#### 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

## Documentos de Candidatura:

- 1. Carta de motivação:
- Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);



- 3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
- 4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
- 5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
- 6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
- 7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2025-10-23 a 2025-11-05

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

# 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

